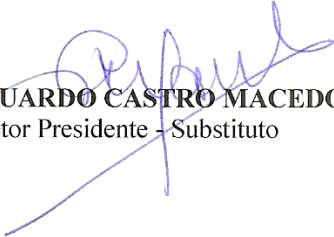

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 699	FOLHA: 01/01
SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 22/10/2013
<p>O Diretor Presidente - Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A -EBC, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I, artigo 18, combinado com o inciso XXIV, do artigo 17, ambos do Decreto nº 6.689/2008, que aprova Estatuto Social da Empresa.</p> <p>CONSIDERANDO</p> <ul style="list-style-type: none">- Processo n.º 635/2013- a Portaria- Presidente nº 580/2013;- o Memorando nº 02/CS, de 18/10/2013.- o Memorando s/nº – Coordenação de Compras, de 17/10/2013. <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º Designar o empregado CARLOS GENILDO CARVALHO DA SILVA, ACP-Análise em Suporte de Comunicação, matrícula nº 12462, membro na Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 580/2013, em substituição, à pedido, do empregado ALESSANDRO SILVA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 13480.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 22 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"> JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO Diretor Presidente - Substituto</p> <p style="text-align: right;"></p>		